



DECRETO N.º 2205/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.679,47 (Dois mil, seiscientos e setenta e nove reais, quarenta e sete centavos)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
05.01– DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.01.012.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
31117 - MDE/Porg.Nac.Transp.Escolar-Exerc.Corr. R\$ 2.679,47

Art.2.º - Servirá como de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-vinculado a fonte de receita 31117.

Fonte 31117 Programa Nacional do Transporte Escolar R\$ 2.679,47
17213504000000

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 22 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças